

PORTARIA Nº POR-032/2016 CONFORME PROCESSO-126/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 29/03/2016 13:10:11**Protocolado por:** Débora Geib

Concede Licença a Servidora por falecimento de parente.

GIOVANI FOSS COLORIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em consonância com a Lei Municipal nº. 2912/2012, artigo 112, III, letra "b":

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de cinco dias a contar do dia 23 de março de 2016, a servidora *LETÍCIA ALVES*, Assessora Parlamentar, em função do falecimento de sua mãe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Março de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

Celso Fioreze
1º Secretário

João Teixeira
2º Secretário